



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260619/0001-42

A(O) Câmara Municipal de Erere, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento pelo Menor Preço, Lote, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão de julgamento das propostas:

22 de julho de 2026

Link:

<http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/autenticacao/login/certame/1761bfe3-826f-4ca8-bbc8-b12f95d70c24/>

Horário de julgamento das propostas:

08:30 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Lote, conforme tabela constante abaixo.

Lote 01 - Material de expediente			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PAPEL SULFITE A4 75GR C/500 FOLHAS	12.0	Caixa
Especificação: Especificação: Papel sulfite formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m², cor branca, para uso em impressoras e copiadoras. Resma com 500 folhas, embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante			
2	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180 GRAMAS	4.0	Pacote
Especificação: Especificação: Papel fotográfico tipo glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), próprio para impressão de alta qualidade em impressoras jato de tinta. Alta resolução, secagem rápida, excelente definição de cores. Embalagem contendo identificação do fabricante e quantidade de folhas especificada na proposta.			
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	3.0	Caixa
Especificação: Especificação: Caneta esferográfica na cor azul, corpo em material plástico resistente, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, escrita macia e uniforme. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade devidamente identificada com marca do fabricante.			

Grat



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	2.0	Caixa
Especificação: Especificação: Caneta esferográfica na cor preta, corpo em material plástico resistente, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, escrita macia e uniforme. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade devidamente identificada com marca do fabricante.			
5	LAPIS GRAFITE Nº 2	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Lápis grafite nº 2, corpo em madeira resistente, formato sextavado ou redondo, com grafite de alta qualidade, escrita macia e uniforme. Produto apontado ou não, com boa resistência à quebra, devidamente identificado com marca do fabricante.			
6	LAPISEIRA 0.7 MM	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Lapiseira com ponta de 0,7 mm, corpo em material plástico resistente, mecanismo de acionamento manual, com borracha apagadora acoplada ou não. Compatível com grafite 0,7 mm, escrita precisa e confortável, devidamente identificada com marca do fabricante.			
7	REFIL PRA LAPISEIRA 0.7 MM	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Refil de grafite 0,7 mm, indicado para uso em lapiseiras compatíveis, grafite resistente à quebra, escrita macia e uniforme. Embalagem contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca e especificação do produto.			
8	MARCA TEXTO	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Marca-texto com tinta fluorescente, cores diversas (amarelo, verde, rosa, laranja ou similares), ponta chanfrada para traço fino e grosso. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade identificada com marca do fabricante.			
9	CANETA PERMANENTE	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Caneta permanente com tinta de secagem rápida, resistente à água e à luz, indicada para escrita em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta média ou fina, traço uniforme, corpo em material resistente, devidamente identificada com marca do fabricante.			
10	PASTA AZ LOMBO LARGO CAIXA C/ 12 UNIDADES	6.0	Caixa
Especificação: Especificação: Pasta tipo AZ, tamanho ofício, confeccionada em papelão resistente com revestimento plástico, lombo largo, com ferragem metálica niquelada e visor para identificação. Cor variada ou padrão a definir, alta durabilidade. Fornecimento em caixa contendo 12 unidades, devidamente identificada com marca do fabricante.			
11	ENVELOPE A4 AMARELO C/ 100 UNIDADES	10.0	Caixa
Especificação: Especificação: Envelope pardo, tamanho A4 (aproximadamente 229 x 324 mm), confeccionado em papel resistente, próprio para envio e arquivamento de documentos. Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante			
12	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO C/ 100 UNIDADES	10.0	Caixa
Especificação: Especificação: Envelope pardo, tamanho ofício (aproximadamente 260 x 360 mm), confeccionado em papel resistente, indicado para acondicionamento e envio de documentos. Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante.			
13	ENVELOPE BRANCO A4 C/100 UNIDADES	10.0	Caixa
Especificação: Especificação: Envelope branco para correspondência, confeccionado em papel resistente, tamanho padrão comercial (aproximadamente 114 x 229 mm ou similar). Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante.			
14	CAIXA ARQUIVO MORTO	20.0	Unidade
Especificação: Especificação: Caixa para arquivo morto, confeccionada em polionda (plástico corrugado), tamanho padrão para documentos A4/ofício, com espaço para identificação lateral. Produto desmontável ou montável, com boa durabilidade e resistência. Unidade devidamente identificada com marca do fabricante.			
15	POST-IT AUTO ADESIVO	15.0	Unidade
Especificação: Especificação: Bloco de papel autoadesivo, tamanho aproximado de 76 x 76 mm ou similar, cores diversas, com adesivo reposicionável que permita fixação e remoção sem danificar o papel. Bloco contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificado com marca do fabricante.			
16	CLIPS 2/0	20.0	Caixa
Especificação: Especificação: Clips metálico nº 2/0, confeccionado em arame de aço com acabamento niquelado ou galvanizado, resistente à oxidação e deformação. Indicado para fixação de papéis e documentos. Caixa contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca do fabricante.			
17	CLIPS 5/0	15.0	Caixa
Especificação: Especificação: Clips metálico nº 5/0, confeccionado em arame de aço com acabamento niquelado ou galvanizado, resistente à oxidação e deformação. Indicado para fixação de papéis e documentos. Caixa contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca do fabricante.			

Grat



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



18	GRAMPEADOR MÉDIO	3.0	Unidade
Especificação: Especificação: Grampeador de mesa, tamanho médio, estrutura em metal com base plástica ou emborrachada antiderrapante, resistente e de boa durabilidade. Compatível com grampos 26/6 ou similar, com capacidade mínima para grampear até 20 folhas (75g/m²) de uma só vez. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.			
19	PERFURADOR PAPEL 2 FUROS	3.0	Unidade
Especificação: Especificação: Perfurador de papel com 2 furos, estrutura metálica resistente, base com apoio plástico ou emborrachado antiderrapante e reservatório para coleta de resíduos. Capacidade mínima para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m² por vez. Produto devidamente identificado com marca do fabricante			
20	TESOURA 21 CM	3.0	Unidade
Especificação: Especificação: Tesoura com aproximadamente 21 cm de comprimento, lâminas em aço inoxidável, resistentes e afiadas, com pontas arredondadas ou comuns. Cabo anatômico em plástico resistente, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.			
21	PILHA ALCALINA PEQUENA, AAA PACOTE C/ 04 UNIDADES	30.0	Unidade
Especificação: Especificação: Pilha alcalina tamanho AAA, tensão nominal de 1,5V, não recarregável, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto com validade mínima conforme especificação do fabricante, embalagem lacrada e identificada com marca, modelo e prazo de validade			
22	PILHA ALCALINA PALITO, AAA PACOTE C/ 04 UNIDADES	30.0	Unidade
Especificação: Especificação: Pilha alcalina tamanho AAA (palito), tensão nominal de 1,5V, não recarregável, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto com validade mínima conforme especificação do fabricante, embalagem lacrada e identificada com marca, modelo e prazo de validade			
23	REGUA 30 CM	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Régua com 30 cm de comprimento, confeccionada em material plástico resistente e transparente ou similar. Escala em centímetros e milímetros, com marcações legíveis e precisas. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.			
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM	20.0	Unidade
Especificação: Especificação: Fita adesiva transparente, largura aproximada de 45 mm, confeccionada em filme plástico resistente com adesivo de boa fixação. Indicada para fechamento de embalagens e uso geral. Rolo contendo metragem mínima informada pelo fabricante, devidamente identificado com marca do fabricante.			
25	COLA BRANCA 250 GR	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Cola branca líquida, embalagem com 250g, à base de PVA, indicada para colagem de papel, papelão, madeira e materiais similares. Produto não tóxico, de secagem rápida e boa fixação. Embalagem original contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.			
26	COLA BASTÃO	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Cola em bastão, indicada para colagem de papel, cartolina, fotos e materiais leves. Produto não tóxico, de fácil aplicação, secagem rápida e boa fixação. Embalagem contendo peso mínimo informado pelo fabricante, devidamente identificada com marca e prazo de validade.			
27	PEN DRIVE 16 GB	6.0	Unidade
Especificação: Especificação: Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com conexão USB 2.0 ou superior, compatível com computadores e notebooks. Capacidade mínima conforme especificação no edital de 16GB. Produto novo, em embalagem original, devidamente identificado com marca, modelo e garantia do fabricante.			
28	PORTA CANETA	15.0	Unidade
Especificação: Especificação: Porta caneta de mesa, confeccionado em material plástico resistente, acrílico ou metálico, com compartimentos para organização de canetas, lápis e pequenos objetos de escritório. Produto com base estável e acabamento adequado, devidamente identificado com marca do fabricante.			
29	PASTA SUSPensa	100.0	Unidade
Especificação: Especificação: Pasta suspensa confeccionada em papel cartão resistente ou material equivalente, na cor kraft, marmorizada ou similar, própria para arquivamento de documentos, contendo hastes metálicas ou plásticas nas extremidades para sustentação em arquivos deslizantes, visor com etiqueta identificadora e gramatura compatível que garanta durabilidade e resistência ao uso contínuo, medindo aproximadamente 361 mm x 240 mm, acondicionada de forma adequada, de boa qualidade e própria para uso administrativo.			
30	LIVRO DE ATA	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Livro ata com capa dura resistente, contendo folhas pautadas e numeradas tipograficamente, destinado ao registro formal de reuniões, sessões, deliberações e demais atos administrativos, confeccionado em papel de boa qualidade, com encadernação firme que garanta durabilidade e conservação, contendo aproximadamente 100 folhas, medindo cerca de 205 mm x 300 mm ou tamanho similar, próprio para uso administrativo e legislativo.			
31	LIVRO DE PONTO	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Livro de ponto com capa dura resistente, contendo folhas próprias para registro diário de frequência de servidores e colaboradores, com campos para identificação, horários de entrada, saída, assinatura e observações.			

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



confeccionado em papel de boa qualidade, encadernação firme e durável, contendo aproximadamente 100 folhas, medindo cerca de 220 mm x 320 mm ou tamanho similar, adequado para controle administrativo de frequência.

32	PAPEL FOTO ADESIVO GLOSSY	5.0	Pacote
Especificação: Especificação: Papel fotográfico adesivo tipo glossy, com acabamento brilhante, próprio para impressão de imagens e fotografias em alta resolução, compatível com impressoras jato de tinta, apresentando secagem rápida, boa aderência e excelente definição de cores, gramatura aproximada de 115 g/m² a 135 g/m², no formato A4 (210 mm x 297 mm), acondicionado em embalagem adequada com 50 folhas, de boa qualidade e durabilidade.			
33	BORRACHA BRANCA OVAL	50.0	Unidade
Especificação: Especificação: Borracha escolar branca, formato oval, macia e resistente, própria para apagar escrita a lápis e lapiseira sem danificar o papel, livre de resíduos excessivos, atóxica, de boa qualidade e durabilidade, acondicionada individualmente ou em embalagem apropriada para uso em atividades			
34	CORRETIVO LIQUIDO	24.0	Unidade
Especificação: Especificação: Corretivo líquido à base d'água, de secagem rápida, próprio para correção de textos impressos, manuscritos e fotocopiados, com excelente cobertura, não tóxico, acondicionado em frasco contendo aproximadamente			
35	GRAMPO 26/6 COBREDO C/ 5.000 UNIDADES	10.0	Caixa
Especificação: Especificação: Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em arame de aço cobreado, resistente à oxidação e de alta durabilidade, próprio para grampear folhas de papel com firmeza e segurança, acondicionado em caixa contendo aproximadamente 5.000 unidades, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e escolar.			
36	FITA GOMADA	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Fita gomada confeccionada em papel kraft resistente, própria para fechamento e lacração de caixas, pacotes e embalagens, com adesivo ativado por água, apresentando boa aderência, resistência e durabilidade, medindo aproximadamente 38 mm a 50 mm de largura, acondicionada em rolo de tamanho comercial, de boa qualidade e adequada para uso administrativo e operacional.			
87	EXTRATOR DE GRAMPOS	10.0	Unidade
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, CABO PLÁSTICO OU EMBORRACHADO PARA MELHOR MANUSEIO. INDICADO PARA REMOÇÃO DE GRAMPOS DE PAPEL SEM DANIFICAR OS DOCUMENTOS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO FABRICANTE			

Lote 02 - Descartáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	50.0	Pacote
Especificação: Especificação: Copo descartável confeccionado em poliestireno, polipropileno ou material equivalente, resistente, atóxico e apropriado para consumo de bebidas quentes e frias, com capacidade de 200 ml, acondicionado em pacote contendo 100 unidades, atendendo às normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e institucional.			
38	COPO DESCARTAVEL 150 ML	50.0	Pacote
Especificação: Especificação: Copo descartável confeccionado em poliestireno, polipropileno ou material equivalente, resistente, atóxico e apropriado para consumo de bebidas quentes e frias, com capacidade de 150 ml, acondicionado em pacote contendo 100 unidades, atendendo às normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e institucional.			
39	PRATO DESCARTAVEL 15 CM FUNDO PCT C/10	50.0	Pacote
Especificação: Especificação: Prato descartável fundo, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico e apropriado para acondicionamento e consumo de alimentos quentes e frios, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em pacote contendo 10 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional e administrativo.			
40	PRATO DESCARTAVEL 15 CM RASO PCT C/ 10	50.0	Pacote
Especificação: Especificação: Prato descartável raso, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico e apropriado para acondicionamento e consumo de alimentos quentes e frios, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em pacote contendo 10 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional e administrativo.			
41	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO PCT C/50 UNIDADE	30.0	Pacote
Especificação: Especificação: Colher descartável para refeição, confeccionada em plástico resistente ou material equivalente, atóxica, apropriada para consumo de alimentos quentes e frios, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionada em pacote contendo 50 unidades, de boa qualidade e própria para uso institucional, administrativo e em eventos.			
42	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20	30.0	Pacote
Especificação: Especificação: Guardanapo de papel folha simples ou dupla, confeccionado em papel absorvente de boa qualidade,			

Out



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



macio, resistente e adequado para higiene durante refeições e lanches, medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm, acondicionado em embalagem comercial padrão, próprio para uso institucional, administrativo e em eventos.

43	HAMBURGUEIRA Nº 02 PCT C/100	25.0	Pacote
Especificação: Especificação: Embalagem tipo hamburgueira nº 02, confeccionada em isopor, espuma, material biodegradável ou equivalente, própria para acondicionamento e transporte de alimentos, resistente, atóxica e apropriada para contato com alimentos quentes e frios, apresentando tampa com fechamento adequado, acondicionada em pacote contendo 100 unidades, de boa qualidade e adequada para uso institucional e operacional.			
44	EMBALAGEM PARA SOBREMESA REDONDA MEDINDO 90 X 90X 45MM, CAPACIDADE 200 ML	300.0	Unidade
Especificação: Especificação: Embalagem redonda para sobremesa, confeccionada em plástico transparente resistente ou material equivalente, atóxica e apropriada para acondicionamento de alimentos, medindo aproximadamente 90 mm x 90 mm x 45 mm, com capacidade aproximada de 200 ml, apresentando tampa com encaixe seguro e vedação adequada, de boa qualidade, resistência e durabilidade, própria para armazenamento, transporte e distribuição de sobremesas e alimentos similares.			
45	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO	30.0	Pacote
Especificação: Especificação: Garfo descartável para refeição, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico, apropriado para consumo de alimentos quentes e frios, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em embalagem contendo 50 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional, administrativo e em eventos.			
46	EMBALAGEM PARA DOCES E SALGADO MEDINDO 168X50 mm, CAPACIDADE 350ML	500.0	Unidade
Especificação: Especificação: Embalagem para acondicionamento de doces e salgados, confeccionada em plástico transparente resistente ou material equivalente, atóxica e apropriada para contato com alimentos, medindo aproximadamente 168 mm x 50 mm, com capacidade aproximada de 350 ml, apresentando fechamento seguro e boa vedação, de boa qualidade, resistência e durabilidade, própria para armazenamento, transporte e distribuição de alimentos.			

Lote 03 - Material de Limpeza

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
47	PLÁSTICO FILME	60.0	Unidade
Especificação: Especificação: Filme plástico em rolo, indicado para conservação, proteção e acondicionamento de alimentos e utensílios, flexível, transparente e de fácil aderência. Acondicionado em embalagem apropriada contendo dimensões e demais informações do fabricante. Produto resistente, de boa qualidade e adequado para uso doméstico e institucional. Rolo 28 cm x 30 m			
48	ÁGUA SANITÁRIA 1L	120.0	Unidade
Especificação: Solução à base de hipoclorito de sódio, indicada para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies, pisos, banheiros, roupas e utensílios laváveis. Com ação bactericida e germicida, acondicionada em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.			
49	ÁLCOOL 1L	60.0	Unidade
Especificação: Álcool líquido etílico hidratado, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies em geral, com graduação mínima de 70%, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.			
50	AROMATIZANTE PARA BANHEIRO	20.0	Unidade
Especificação: Aromatizante ambiental indicado para perfumar e neutralizar odores em banheiros e ambientes fechados, disponível em fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.			
51	BALDE EM PLÁSTICO	20.0	Unidade
Especificação: Balde confeccionado em material plástico resistente, com alça para transporte, indicado para uso em limpeza e acondicionamento de líquidos, capacidade mínima de 10 litros, resistente e de fácil higienização, em cores variadas. Produto deverá apresentar boa qualidade e durabilidade			
52	CESTO PLÁSTICO MÉDIO PARA LIXO	30.0	Unidade
Especificação: Cesto para lixo confeccionado em material plástico resistente, de tamanho médio, indicado para uso em ambientes internos, com capacidade aproximada entre 10 e 15 litros, de fácil higienização, resistente e durável, em cores variadas, podendo possuir formato cilíndrico ou retangular. Produto de boa qualidade e acabamento			
53	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE ARAME	6.0	Unidade
Especificação: Coador para café doméstico, confeccionado em tecido resistente com suporte e cabo em arame galvanizado ou material similar, indicado para preparo de café filtrado, reutilizável, de fácil higienização e boa durabilidade, tamanho médio, adequado para uso contínuo.			
54	DESENTUPIDOR PARA PIA	6.0	Unidade
Especificação: Desentupidor manual indicado para desobstrução de pias, confeccionado em borracha resistente, com cabo em			

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



plástico ou madeira de boa qualidade, proporcionando firmeza e eficiência no uso. Produto durável, de fácil manuseio e adequado para uso doméstico e institucional.

55	DESINFETANTE 2 LITROS	120.0	Unidade
Especificação: Desinfetante líquido perfumado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, banheiros e superfícies em geral, com ação bactericida e fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 2 litros, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.			
56	DESODORIZADOR EM PEDRA	100.0	Unidade
Especificação: Desodorizador sanitário em pedra, indicado para higienização e perfumação de vasos sanitários, com ação desodorizante e fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem individual com suporte para fixação, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.			
57	DETERGENTE 500 ML	120.0	Unidade
Especificação: Detergente líquido concentrado, indicado para lavagem de louças, utensílios domésticos e superfícies laváveis, com alto poder desengordurante, fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.			
58	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	12.0	Unidade
Especificação: Escova sanitária indicada para limpeza de vasos sanitários, confeccionada com cerdas resistentes e cabo anatômico em plástico de boa qualidade, acompanhada de suporte plástico para armazenamento. Produto durável, de fácil higienização e adequado para uso doméstico e institucional.			
59	ESPONJA DE AÇO	60.0	Unidade
Especificação: Esponja confeccionada em fios de aço carbono, indicada para limpeza pesada de painéis, utensílios e superfícies resistentes, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e gorduras incrustadas. Acondicionada em embalagem contendo quantidade conforme fabricante, de boa qualidade, resistente e durável.			
60	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 6 UNIDADES	50.0	Pacote
Especificação: Esponja para limpeza doméstica, composta por dupla face, sendo uma macia para limpeza delicada e outra abrasiva para remoção de sujeiras mais difíceis, indicada para lavagem de louças, utensílios e superfícies em geral. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades, de boa qualidade, resistente e durável.			
61	FLANELA PACOTE COM 6 UNIDADES	12.0	Pacote
Especificação: Flanela para limpeza confeccionada em tecido macio e absorvente, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira em móveis, vidros e superfícies em geral. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades, resistente, reutilizável e de boa durabilidade.			
62	INSETICIDA LÍQUIDO	50.0	Unidade
Especificação: Inseticida líquido indicado para eliminação de insetos domésticos, como mosquitos, moscas, baratas e formigas, de ação rápida e eficaz, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA. Produto destinado ao uso doméstico e institucional.			
63	LIMPA VIDRO	48.0	Unidade
Especificação: Produto líquido indicado para limpeza e conservação de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas, proporcionando brilho e remoção de manchas e sujeiras sem deixar resíduos. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.			
64	LUVA DE LÁTEX	12.0	Unidade
Especificação: Luva confeccionada em látex resistente, indicada para proteção das mãos durante atividades de limpeza e higienização, proporcionando conforto, flexibilidade e segurança no manuseio de produtos de limpeza. Reutilizável, antiderrapante, de boa qualidade e durabilidade, disponível em tamanhos variados, pacote com 2 unidades.			
65	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	6.0	Unidade
Especificação: Pá para coleta de lixo confeccionada em material plástico resistente, com cabo anatômico em plástico ou madeira, indicada para recolhimento de resíduos sólidos em ambientes internos e externos. Produto leve, durável, de fácil higienização e boa resistência ao uso contínuo.			
66	PANO DE CHÃO	60.0	Unidade
Especificação: Pano para limpeza de pisos, confeccionado em tecido resistente e absorvente, indicado para lavagem, secagem e limpeza em geral de ambientes internos e externos. Produto reutilizável, de boa qualidade, durabilidade e fácil higienização, em tamanho adequado para uso doméstico e institucional.			
67	PANO DE PRATO	120.0	Unidade
Especificação: Pano confeccionado em tecido de algodão ou material similar, macio e absorvente, indicado para secagem de louças, utensílios e limpeza leve em cozinhas. Produto resistente, reutilizável, de fácil higienização e boa durabilidade, em tamanho adequado para uso doméstico e institucional.			
68	PAPEL ALUMÍNIO	24.0	Unidade

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



Especificação: Papel alumínio em rolo, indicado para conservação, preparo e acondicionamento de alimentos, resistente a altas e baixas temperaturas, de fácil manuseio e corte. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, dimensões do produto e demais informações pertinentes. Produto de boa qualidade e durabilidade.

69	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 16 UNIDADES	10.0	Fardo
----	---------------------------------------	------	-------

Especificação: Papel higiênico de folha simples ou dupla, macio, absorvente e resistente, acondicionado em fardo contendo quantidade conforme fabricante, indicado para higiene pessoal em ambientes domésticos e institucionais. Produto de boa qualidade, biodegradável, na cor branca e devidamente embalado para proteção e conservação.

70	RODO DE BORRACHA DUPLA COM CABO PLÁSTICO	12.0	Unidade
----	--	------	---------

Especificação: Rodo para limpeza de pisos, confeccionado com base resistente e dupla lâmina de borracha, proporcionando melhor desempenho na remoção de água e sujeiras. Possui cabo plástico resistente e anatômico, indicado para uso doméstico e institucional. Produto durável, de fácil manuseio e higienização.

71	SABÃO EM BARRA	12.0	Pacote
----	----------------	------	--------

Especificação: Sabão em barra indicado para lavagem de roupas, utensílios e limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras e gorduras, acondicionado em embalagem apropriada contendo quantidade conforme fabricante. Produto de boa qualidade, resistente ao uso, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.

72	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	27.0	Unidade
----	--------------------------	------	---------

Especificação: Sabonete líquido indicado para higienização das mãos, com fragrância suave, ação limpeza eficiente e formulação dermatologicamente testada, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.

73	SODA CÁUSTICA 12 X 300 G	24.0	Unidade
----	--------------------------	------	---------

Especificação: Soda cáustica em escamas ou granulada, indicada para desobstrução de encanamentos e limpeza pesada, acondicionada em embalagem contendo 12 unidades de 300 g cada, devidamente lacrada e resistente. Produto deverá conter identificação do fabricante, composição, instruções de uso, advertências de segurança, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes.

74	TOALHA DE ROSTO	12.0	Unidade
----	-----------------	------	---------

Especificação: Toalha confeccionada em tecido atalhado de algodão ou material similar, macia, absorvente e resistente, indicada para higiene pessoal e uso diário. Produto de boa qualidade, durabilidade e fácil higienização, em tamanho padrão para rosto, disponível em cores variadas.

75	SACO PARA LIXO 30 LITROS	30.0	Pacote
----	--------------------------	------	--------

Especificação: Saco plástico resistente para acondicionamento de resíduos, com capacidade para 30 litros, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade, indicado para uso doméstico e institucional. Produto resistente a vazamentos e rupturas, acondicionado em pacote contendo quantidade conforme fabricante, na cor preta ou similar.

76	SACO PARA LIXO 50 LITROS	30.0	Pacote
----	--------------------------	------	--------

Especificação: Saco plástico resistente para acondicionamento de resíduos, com capacidade para 50 litros, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade, indicado para uso doméstico e institucional. Produto resistente a vazamentos e rupturas, acondicionado em pacote contendo quantidade conforme fabricante, na cor preta ou similar.

77	PASTA ADESIVA ODORIZANTE	50.0	Unidade
----	--------------------------	------	---------

Especificação: Pasta adesiva sanitária indicada para higienização, perfumação e auxílio na limpeza de vasos sanitários, com fragrâncias variadas e aplicação direta no interior do vaso. Produto de ação desodorizante, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

78	SABÃO EM PÓ	240.0	Unidade
----	-------------	-------	---------

Especificação: Sabão em pó indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, com alto poder de limpeza e remoção de manchas, acondicionado em embalagem de 500 gramas resistente contendo quantidade conforme fabricante. Produto de boa qualidade, com fragrância suave, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

79	POLIDOR DE ALUMÍNIO	96.0	Unidade
----	---------------------	------	---------

Especificação: Produto destinado à limpeza, polimento e conservação de superfícies e utensílios de alumínio, proporcionando brilho e remoção eficiente de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem resistente de 500 ml, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável. Produto de boa qualidade e rendimento adequado para uso doméstico e institucional.

80	SABÃO EM PASTA 500 G	24.0	Unidade
----	----------------------	------	---------

Especificação: Sabão em pasta indicado para limpeza pesada de utensílios, superfícies e remoção de gorduras e sujeiras incrustadas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, devidamente lacrada. Produto de boa qualidade, com alto poder de limpeza, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável.

81	FILTRO PARA COAR CAFÉ DESCARTÁVEL	60.0	Unidade
----	-----------------------------------	------	---------

Especificação: Filtro descartável para preparo de café, confeccionado em papel especial resistente, próprio para coagem, proporcionando filtragem eficiente sem alteração do sabor da bebida. Acondicionado em embalagem contendo quantidade

Grato



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



conforme fabricante, compatível com suportes de café de tamanho correspondente, de boa qualidade e uso higiênico.

82	PAPEL TOALHA	60.0	Pacote
Especificação: Papel toalha folha dupla, macio, absorvente e resistente, indicado para secagem de mãos, limpeza e absorção de líquidos em geral. Acondicionado em embalagem contendo quantidade conforme fabricante, em rolos ou folhas, de boa qualidade e adequado para uso doméstico e institucional.			
83	LAVA PISO 1 LITRO	48.0	Unidade
Especificação: Produto líquido indicado para limpeza e conservação de pisos em geral, proporcionando remoção eficiente de sujeiras, brilho e agradável fragrância. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.			
84	LUSTRA MÓVEIS	24.0	Unidade
Especificação: Produto indicado para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies de madeira, fórmica ou similares, proporcionando proteção e agradável fragrância. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável. Produto de boa qualidade e rendimento adequado para uso doméstico e institucional.			
85	VASSOURA DE PELO	24.0	Unidade
Especificação: Vassoura confeccionada com base resistente e cerdas tipo pelo sintético, indicada para limpeza de pisos lisos e superfícies internas, proporcionando remoção eficiente de poeira e sujeiras leves. Possui cabo resistente em madeira ou material plástico, de fácil manuseio e boa durabilidade, adequada para uso doméstico e institucional.			
86	ÁCIDO MURIÁTICO TIPO AZULIM	48.0	Unidade
Especificação: Produto líquido à base de ácido muriático, indicado para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas em pisos, azulejos, calçadas e superfícies laváveis. Acondicionado em embalagem resistente, contendo identificação do fabricante, composição, instruções de uso, advertências de segurança, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável. Produto de boa qualidade e alto poder de limpeza.			

1.2.1. Havendo mais de um Lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:



2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a



efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na contratação direta se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Na data e horário indicado para abertura e julgamento da contratação direta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da contratação direta.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado, se necessário, documentos complementares.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.



4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

Grat



- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.1.4. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.2. O fornecedor caso seja necessário disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

Handwritten signature



b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral de Fornecedores do(a) Câmara Municipal de Ereré;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);



d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O prazo de vigência da contratação prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação direta
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e

Erere



máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Câmara Municipal de Erere e no(s) endereço(s) eletrônico(s) <https://camaraerere.ce.gov.br>.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

8.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Grado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



Ereré/CE, 16 de julho de 2026

Geiza Natália Cândido de Castro
Geiza Natália Cândido De Castro
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Geiza



PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260619/0001-42

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de material de expediente, material de limpeza e materiais descartáveis, de forma parcelada, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais, de conservação, higiene e manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal de Ereré, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

1.2. A contratação será dividida em Lote(s), conforme tabela constante abaixo:

Lote 01 - Material de expediente			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PAPEL SULFITE A4 75GR C/500 FOLHAS	12.0	Caixa
Especificação: Especificação: Papel sulfite formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m², cor branca, para uso em impressoras e copiadoras. Resma com 500 folhas, embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante			
2	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180 GRAMAS	4.0	Pacote
Especificação: Especificação: Papel fotográfico tipo glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), próprio para impressão de alta qualidade em impressoras jato de tinta. Alta resolução, secagem rápida, excelente definição de cores. Embalagem contendo identificação do fabricante e quantidade de folhas especificada na proposta.			
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	3.0	Caixa
Especificação: Especificação: Caneta esferográfica na cor azul, corpo em material plástico resistente, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, escrita macia e uniforme. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade devidamente identificada com marca do fabricante.			
4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	2.0	Caixa
Especificação: Especificação: Caneta esferográfica na cor preta, corpo em material plástico resistente, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, escrita macia e uniforme. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade devidamente identificada com marca do fabricante.			
5	LAPIS GRAFITE Nº 2	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Lápis grafite nº 2, corpo em madeira resistente, formato sextavado ou redondo, com grafite de alta qualidade, escrita macia e uniforme. Produto apontado ou não, com boa resistência à quebra, devidamente identificado com marca do fabricante.			
6	LAPISEIRA 0.7 MM	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Lapiseira com ponta de 0,7 mm, corpo em material plástico resistente, mecanismo de acionamento manual, com borracha apagadora acoplada ou não. Compatível com grafite 0,7 mm, escrita precisa e confortável, devidamente identificada com marca do fabricante.			
7	REFIL PRA LAPISEIRA 0.7 MM	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Refil de grafite 0,7 mm, indicado para uso em lapiseiras compatíveis, grafite resistente à quebra, escrita macia e uniforme. Embalagem contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca e especificação do produto.			

Carla



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



8	MARCA TEXTO	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Marca-texto com tinta fluorescente, cores diversas (amarelo, verde, rosa, laranja ou similares), ponta chanfrada para traço fino e grosso. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade identificada com marca do fabricante.			
9	CANETA PERMANENTE	1.0	Caixa
Especificação: Especificação: Caneta permanente com tinta de secagem rápida, resistente à água e à luz, indicada para escrita em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta média ou fina, traço uniforme, corpo em material resistente, devidamente identificada com marca do fabricante.			
10	PASTA AZ LOMBO LARGO CAIXA C/ 12 UNIDADES	6.0	Caixa
Especificação: Especificação: Pasta tipo AZ, tamanho ofício, confeccionada em papelão resistente com revestimento plástico, lombo largo, com ferragem metálica niquelada e visor para identificação. Cor variada ou padrão a definir, alta durabilidade. Fornecimento em caixa contendo 12 unidades, devidamente identificada com marca do fabricante.			
11	ENVELOPE A4 AMARELO C/ 100 UNIDADES	10.0	Caixa
Especificação: Especificação: Envelope pardo, tamanho A4 (aproximadamente 229 x 324 mm), confeccionado em papel resistente, próprio para envio e arquivamento de documentos. Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante			
12	ENVELOPE AMARELO OFICIO C/ 100 UNIDADES	10.0	Caixa
Especificação: Especificação: Envelope pardo, tamanho ofício (aproximadamente 260 x 360 mm), confeccionado em papel resistente, indicado para acondicionamento e envio de documentos. Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante.			
13	ENVELOPE BRANCO A4 C/100 UNIDADES	10.0	Caixa
Especificação: Especificação: Envelope branco para correspondência, confeccionado em papel resistente, tamanho padrão comercial (aproximadamente 114 x 229 mm ou similar). Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante.			
14	CAIXA ARQUIVO MORTO	20.0	Unidade
Especificação: Especificação: Caixa para arquivo morto, confeccionada em polionda (plástico corrugado), tamanho padrão para documentos A4/ofício, com espaço para identificação lateral. Produto desmontável ou montável, com boa durabilidade e resistência. Unidade devidamente identificada com marca do fabricante.			
15	POST-IT AUTO ADESIVO	15.0	Unidade
Especificação: Especificação: Bloco de papel autoadesivo, tamanho aproximado de 76 x 76 mm ou similar, cores diversas, com adesivo reposicionável que permita fixação e remoção sem danificar o papel. Bloco contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificado com marca do fabricante.			
16	CLIPS 2/0	20.0	Caixa
Especificação: Especificação: Clips metálico nº 2/0, confeccionado em arame de aço com acabamento niquelado ou galvanizado, resistente à oxidação e deformação. Indicado para fixação de papéis e documentos. Caixa contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca do fabricante.			
17	CLIPS 5/0	15.0	Caixa
Especificação: Especificação: Clips metálico nº 5/0, confeccionado em arame de aço com acabamento niquelado ou galvanizado, resistente à oxidação e deformação. Indicado para fixação de papéis e documentos. Caixa contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca do fabricante.			
18	GRAMPEADOR MÉDIO	3.0	Unidade
Especificação: Especificação: Grampeador de mesa, tamanho médio, estrutura em metal com base plástica ou emborrachada antiderrapante, resistente e de boa durabilidade. Compatível com grampos 26/6 ou similar, com capacidade mínima para grampear até 20 folhas (75g/m²) de uma só vez. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.			
19	PERFURADOR PAPEL 2 FUROS	3.0	Unidade
Especificação: Especificação: Perfurador de papel com 2 furos, estrutura metálica resistente, base com apoio plástico ou emborrachado antiderrapante e reservatório para coleta de resíduos. Capacidade mínima para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m² por vez. Produto devidamente identificado com marca do fabricante			
20	TESOURA 21 CM	3.0	Unidade
Especificação: Especificação: Tesoura com aproximadamente 21 cm de comprimento, lâminas em aço inoxidável, resistentes e afiadas, com pontas arredondadas ou comuns. Cabo anatômico em plástico resistente, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.			
21	PILHA ALCALINA PEQUENA, AAA PACOTE C/ 04 UNIDADES	30.0	Unidade
Especificação: Especificação: Pilha alcalina tamanho AAA, tensão nominal de 1,5V, não recarregável, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto com validade mínima conforme especificação do fabricante, embalagem lacrada e identificada com marca, modelo e prazo de validade			

Caro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



22	PILHA ALCALINA PALITO, AAA PACOTE C/ 04 UNIDADES	30.0	Unidade
Especificação: Especificação: Pilha alcalina tamanho AAA (palito), tensão nominal de 1,5V, não recarregável, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto com validade mínima conforme especificação do fabricante, embalagem lacrada e identificada com marca, modelo e prazo de validade			
23	REGUA 30 CM	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Régua com 30 cm de comprimento, confeccionada em material plástico resistente e transparente ou similar. Escala em centímetros e milímetros, com marcações legíveis e precisas. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.			
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM	20.0	Unidade
Especificação: Especificação: Fita adesiva transparente, largura aproximada de 45 mm, confeccionada em filme plástico resistente com adesivo de boa fixação. Indicada para fechamento de embalagens e uso geral. Rolo contendo metragem mínima informada pelo fabricante, devidamente identificado com marca do fabricante.			
25	COLA BRANCA 250 GR	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Cola branca líquida, embalagem com 250g, à base de PVA, indicada para colagem de papel, papelão, madeira e materiais similares. Produto não tóxico, de secagem rápida e boa fixação. Embalagem original contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.			
26	COLA BASTÃO	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Cola em bastão, indicada para colagem de papel, cartolina, fotos e materiais leves. Produto não tóxico, de fácil aplicação, secagem rápida e boa fixação. Embalagem contendo peso mínimo informado pelo fabricante, devidamente identificada com marca e prazo de validade.			
27	PEN DRIVE 16 GB	6.0	Unidade
Especificação: Especificação: Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com conexão USB 2.0 ou superior, compatível com computadores e notebooks. Capacidade mínima conforme especificação no edital de 16GB. Produto novo, em embalagem original, devidamente identificado com marca, modelo e garantia do fabricante.			
28	PORTA CANETA	15.0	Unidade
Especificação: Especificação: Porta caneta de mesa, confeccionado em material plástico resistente, acrílico ou metálico, com compartimentos para organização de canetas, lápis e pequenos objetos de escritório. Produto com base estável e acabamento adequado, devidamente identificado com marca do fabricante.			
29	PASTA SUSPensa	100.0	Unidade
Especificação: Especificação: Pasta suspensa confeccionada em papel cartão resistente ou material equivalente, na cor kraft, marmorizada ou similar, própria para arquivamento de documentos, contendo hastes metálicas ou plásticas nas extremidades para sustentação em arquivos deslizantes, visor com etiqueta identificadora e gramatura compatível que garanta durabilidade e resistência ao uso contínuo, medindo aproximadamente 361 mm x 240 mm, acondicionada de forma adequada, de boa qualidade e própria para uso administrativo.			
30	LIVRO DE ATA	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Livro ata com capa dura resistente, contendo folhas pautadas e numeradas tipograficamente, destinado ao registro formal de reuniões, sessões, deliberações e demais atos administrativos, confeccionado em papel de boa qualidade, com encadernação firme que garanta durabilidade e conservação, contendo aproximadamente 100 folhas, medindo cerca de 205 mm x 300 mm ou tamanho similar, próprio para uso administrativo e legislativo.			
31	LIVRO DE PONTO	10.0	Unidade
Especificação: Especificação: Livro de ponto com capa dura resistente, contendo folhas próprias para registro diário de frequência de servidores e colaboradores, com campos para identificação, horários de entrada, saída, assinatura e observações, confeccionado em papel de boa qualidade, encadernação firme e durável, contendo aproximadamente 100 folhas, medindo cerca de 220 mm x 320 mm ou tamanho similar, adequado para controle administrativo de frequência.			
32	PAPEL FOTO ADESIVO GLOSSY	5.0	Pacote
Especificação: Especificação: Papel fotográfico adesivo tipo glossy, com acabamento brilhante, próprio para impressão de imagens e fotografias em alta resolução, compatível com impressoras jato de tinta, apresentando secagem rápida, boa aderência e excelente definição de cores, gramatura aproximada de 115 g/m² a 135 g/m², no formato A4 (210 mm x 297 mm), acondicionado em embalagem adequada com 50 folhas, de boa qualidade e durabilidade.			
33	BORRACHA BRANCA OVAL	50.0	Unidade
Especificação: Especificação: Borracha escolar branca, formato oval, macia e resistente, própria para apagar escrita a lápis e lapiseira sem danificar o papel, livre de resíduos excessivos, atóxica, de boa qualidade e durabilidade, acondicionada individualmente ou em embalagem apropriada para uso em atividades			
34	CORRETIVO LIQUIDO	24.0	Unidade
Especificação: Especificação: Corretivo líquido à base d'água, de secagem rápida, próprio para correção de textos impressos, manuscritos e fotocopiados, com excelente cobertura, não tóxico, acondicionado em frasco contendo aproximadamente			
35	GRAMPO 26/6 COBREADO C/ 5.000 UNIDADES	10.0	Caixa

Carab



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



Especificação: Especificação: Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em arame de aço cobreado, resistente à oxidação e de alta durabilidade, próprio para grampear folhas de papel com firmeza e segurança, acondicionado em caixa contendo aproximadamente 5.000 unidades, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e escolar.

36	FITA GOMADA	10.0	Unidade
----	-------------	------	---------

Especificação: Especificação: Fita gomada confeccionada em papel kraft resistente, própria para fechamento e lacração de caixas, pacotes e embalagens, com adesivo ativado por água, apresentando boa aderência, resistência e durabilidade, medindo aproximadamente 38 mm a 50 mm de largura, acondicionada em rolo de tamanho comercial, de boa qualidade e adequada para uso administrativo e operacional.

87	EXTRATOR DE GRAMPOS	10.0	Unidade
----	---------------------	------	---------

Especificação: ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, CABO PLÁSTICO OU EMBORRACHADO PARA MELHOR MANUSEIO. INDICADO PARA REMOÇÃO DE GRAMPOS DE PAPEL SEM DANIFICAR OS DOCUMENTOS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO FABRICANTE

Lote 02 - Descartáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	50.0	Pacote
Especificação: Especificação: Copo descartável confeccionado em poliestireno, polipropileno ou material equivalente, resistente, atóxico e apropriado para consumo de bebidas quentes e frias, com capacidade de 200 ml, acondicionado em pacote contendo 100 unidades, atendendo às normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e institucional.			
38	COPO DESCARTAVEL 150 ML	50.0	Pacote
Especificação: Especificação: Copo descartável confeccionado em poliestireno, polipropileno ou material equivalente, resistente, atóxico e apropriado para consumo de bebidas quentes e frias, com capacidade de 150 ml, acondicionado em pacote contendo 100 unidades, atendendo às normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e institucional.			
39	PRATO DESCARTAVEL 15 CM FUNDO PCT C/10	50.0	Pacote
Especificação: Especificação: Prato descartável fundo, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico e apropriado para acondicionamento e consumo de alimentos quentes e frios, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em pacote contendo 10 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional e administrativo.			
40	PRATO DESCARTAVEL 15 CM RASO PCT C/ 10	50.0	Pacote
Especificação: Especificação: Prato descartável raso, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico e apropriado para acondicionamento e consumo de alimentos quentes e frios, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em pacote contendo 10 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional e administrativo.			
41	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO PCT C/50 UNIDADE	30.0	Pacote
Especificação: Especificação: Colher descartável para refeição, confeccionada em plástico resistente ou material equivalente, atóxica, apropriada para consumo de alimentos quentes e frios, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionada em pacote contendo 50 unidades, de boa qualidade e própria para uso institucional, administrativo e em eventos.			
42	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20	30.0	Pacote
Especificação: Especificação: Guardanapo de papel folha simples ou dupla, confeccionado em papel absorvente de boa qualidade, macio, resistente e adequado para higiene durante refeições e lanches, medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm, acondicionado em embalagem comercial padrão, próprio para uso institucional, administrativo e em eventos.			
43	HAMBURGUEIRA Nº 02 PCT C/100	25.0	Pacote
Especificação: Especificação: Embalagem tipo hamburgueira nº 02, confeccionada em isopor, espuma, material biodegradável ou equivalente, própria para acondicionamento e transporte de alimentos, resistente, atóxica e apropriada para contato com alimentos quentes e frios, apresentando tampa com fechamento adequado, acondicionada em pacote contendo 100 unidades, de boa qualidade e adequada para uso institucional e operacional.			
44	EMBALAGEM PARA SOBREMESA REDONDA MEDINDO 90 X 90X 45MM, CAPACIDADE 200 ML	300.0	Unidade
Especificação: Especificação: Embalagem redonda para sobremesa, confeccionada em plástico transparente resistente ou material equivalente, atóxica e apropriada para acondicionamento de alimentos, medindo aproximadamente 90 mm x 90 mm x 45 mm, com capacidade aproximada de 200 ml, apresentando tampa com encaixe seguro e vedação adequada, de boa qualidade, resistência e durabilidade, própria para armazenamento, transporte e distribuição de sobremesas e alimentos similares.			
45	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO	30.0	Pacote
Especificação: Especificação: Garfo descartável para refeição, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico, apropriado para consumo de alimentos quentes e frios, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em embalagem contendo 50 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional, administrativo e em eventos.			

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



46	EMBALAGEM PARA DOCES E SALGADO MEDINDO 168X50 mm, CAPACIDADE 350ML	500.0	Unidade
Especificação: Embalagem para acondicionamento de doces e salgados, confeccionada em plástico transparente resistente ou material equivalente, atóxica e apropriada para contato com alimentos, medindo aproximadamente 168 mm x 50 mm, com capacidade aproximada de 350 ml, apresentando fechamento seguro e boa vedação, de boa qualidade, resistência e durabilidade, própria para armazenamento, transporte e distribuição de alimentos.			

Lote 03 - Material de Limpeza			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
47	PLÁSTICO FILME	60.0	Unidade
Especificação: Filme plástico em rolo, indicado para conservação, proteção e acondicionamento de alimentos e utensílios, flexível, transparente e de fácil aderência. Acondicionado em embalagem apropriada contendo dimensões e demais informações do fabricante. Produto resistente, de boa qualidade e adequado para uso doméstico e institucional. Rolo 28 cm x 30 m			
48	ÁGUA SANITÁRIA 1L	120.0	Unidade
Especificação: Solução à base de hipoclorito de sódio, indicada para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies, pisos, banheiros, roupas e utensílios laváveis. Com ação bactericida e germicida, acondicionada em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.			
49	ÁLCOOL 1L	60.0	Unidade
Especificação: Álcool líquido etílico hidratado, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies em geral, com graduação mínima de 70%, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.			
50	AROMATIZANTE PARA BANHEIRO	20.0	Unidade
Especificação: Aromatizante ambiental indicado para perfumar e neutralizar odores em banheiros e ambientes fechados, disponível em fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.			
51	BALDE EM PLÁSTICO	20.0	Unidade
Especificação: Balde confeccionado em material plástico resistente, com alça para transporte, indicado para uso em limpeza e acondicionamento de líquidos, capacidade mínima de 10 litros, resistente e de fácil higienização, em cores variadas. Produto deverá apresentar boa qualidade e durabilidade			
52	CESTO PLÁSTICO MÉDIO PARA LIXO	30.0	Unidade
Especificação: Cesto para lixo confeccionado em material plástico resistente, de tamanho médio, indicado para uso em ambientes internos, com capacidade aproximada entre 10 e 15 litros, de fácil higienização, resistente e durável, em cores variadas, podendo possuir formato cilíndrico ou retangular. Produto de boa qualidade e acabamento			
53	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE ARAME	6.0	Unidade
Especificação: Coador para café doméstico, confeccionado em tecido resistente com suporte e cabo em arame galvanizado ou material similar, indicado para preparo de café filtrado, reutilizável, de fácil higienização e boa durabilidade, tamanho médio, adequado para uso contínuo.			
54	DESENTUPIDOR PARA PIA	6.0	Unidade
Especificação: Desentupidor manual indicado para desobstrução de pias, confeccionado em borracha resistente, com cabo em plástico ou madeira de boa qualidade, proporcionando firmeza e eficiência no uso. Produto durável, de fácil manuseio e adequado para uso doméstico e institucional.			
55	DESINFETANTE 2 LITROS	120.0	Unidade
Especificação: Desinfetante líquido perfumado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, banheiros e superfícies em geral, com ação bactericida e fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 2 litros, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.			
56	DESODORIZADOR EM PEDRA	100.0	Unidade
Especificação: Desodorizador sanitário em pedra, indicado para higienização e perfumação de vasos sanitários, com ação desodorizante e fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem individual com suporte para fixação, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.			
57	DETERGENTE 500 ML	120.0	Unidade
Especificação: Detergente líquido concentrado, indicado para lavagem de louças, utensílios domésticos e superfícies laváveis, com alto poder desengordurante, fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.			
58	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	12.0	Unidade

Cme



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



Especificação: Escova sanitária indicada para limpeza de vasos sanitários, confeccionada com cerdas resistentes e cabo anatômico em plástico de boa qualidade, acompanhada de suporte plástico para armazenamento. Produto durável, de fácil higienização e adequado para uso doméstico e institucional.

59	ESPONJA DE AÇO	60.0	Unidade
----	----------------	------	---------

Especificação: Esponja confeccionada em fios de aço carbono, indicada para limpeza pesada de painéis, utensílios e superfícies resistentes, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e gorduras incrustadas. Acondicionada em embalagem contendo quantidade conforme fabricante, de boa qualidade, resistente e durável.

60	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 6 UNIDADES	50.0	Pacote
----	--	------	--------

Especificação: Esponja para limpeza doméstica, composta por dupla face, sendo uma macia para limpeza delicada e outra abrasiva para remoção de sujeiras mais difíceis, indicada para lavagem de louças, utensílios e superfícies em geral. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades, de boa qualidade, resistente e durável.

61	FLANELA PACOTE COM 6 UNIDADES	12.0	Pacote
----	-------------------------------	------	--------

Especificação: Flanela para limpeza confeccionada em tecido macio e absorvente, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira em móveis, vidros e superfícies em geral. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades, resistente, reutilizável e de boa durabilidade.

62	INSETICIDA LÍQUIDO	50.0	Unidade
----	--------------------	------	---------

Especificação: Inseticida líquido indicado para eliminação de insetos domésticos, como mosquitos, moscas, baratas e formigas, de ação rápida e eficaz, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA. Produto destinado ao uso doméstico e institucional.

63	LIMPA VIDRO	48.0	Unidade
----	-------------	------	---------

Especificação: Produto líquido indicado para limpeza e conservação de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas, proporcionando brilho e remoção de manchas e sujeiras sem deixar resíduos. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

64	LUVA DE LÁTEX	12.0	Unidade
----	---------------	------	---------

Especificação: Luva confeccionada em látex resistente, indicada para proteção das mãos durante atividades de limpeza e higienização, proporcionando conforto, flexibilidade e segurança no manuseio de produtos de limpeza. Reutilizável, antiderrapante, de boa qualidade e durabilidade, disponível em tamanhos variados, pacote com 2 unidades.

65	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	6.0	Unidade
----	--------------------------	-----	---------

Especificação: Pá para coleta de lixo confeccionada em material plástico resistente, com cabo anatômico em plástico ou madeira, indicada para recolhimento de resíduos sólidos em ambientes internos e externos. Produto leve, durável, de fácil higienização e boa resistência ao uso contínuo.

66	PANO DE CHÃO	60.0	Unidade
----	--------------	------	---------

Especificação: Pano para limpeza de pisos, confeccionado em tecido resistente e absorvente, indicado para lavagem, secagem e limpeza em geral de ambientes internos e externos. Produto reutilizável, de boa qualidade, durabilidade e fácil higienização, em tamanho adequado para uso doméstico e institucional.

67	PANO DE PRATO	120.0	Unidade
----	---------------	-------	---------

Especificação: Pano confeccionado em tecido de algodão ou material similar, macio e absorvente, indicado para secagem de louças, utensílios e limpeza leve em cozinhas. Produto resistente, reutilizável, de fácil higienização e boa durabilidade, em tamanho adequado para uso doméstico e institucional.

68	PAPEL ALUMÍNIO	24.0	Unidade
----	----------------	------	---------

Especificação: Papel alumínio em rolo, indicado para conservação, preparo e acondicionamento de alimentos, resistente a altas e baixas temperaturas, de fácil manuseio e corte. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, dimensões do produto e demais informações pertinentes. Produto de boa qualidade e durabilidade.

69	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 16 UNIDADES	10.0	Fardo
----	---------------------------------------	------	-------

Especificação: Papel higiênico de folha simples ou dupla, macio, absorvente e resistente, acondicionado em fardo contendo quantidade conforme fabricante, indicado para higiene pessoal em ambientes domésticos e institucionais. Produto de boa qualidade, biodegradável, na cor branca e devidamente embalado para proteção e conservação.

70	RODO DE BORRACHA DUPLA COM CABO PLÁSTICO	12.0	Unidade
----	--	------	---------

Especificação: Rodo para limpeza de pisos, confeccionado com base resistente e dupla lâmina de borracha, proporcionando melhor desempenho na remoção de água e sujeiras. Possui cabo plástico resistente e anatômico, indicado para uso doméstico e institucional. Produto durável, de fácil manuseio e higienização.

71	SABÃO EM BARRA	12.0	Pacote
----	----------------	------	--------

Especificação: Sabão em barra indicado para lavagem de roupas, utensílios e limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras e gorduras, acondicionado em embalagem apropriada contendo quantidade conforme fabricante. Produto de boa qualidade, resistente ao uso, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.

72	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	27.0	Unidade
----	--------------------------	------	---------

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



Especificação: Sabonete líquido indicado para higienização das mãos, com fragrância suave, ação limpeza eficiente e formulação dermatologicamente testada, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.

73	SODA CÁUSTICA 12 X 300 G	24.0	Unidade
----	--------------------------	------	---------

Especificação: Soda cáustica em escamas ou granulada, indicada para desobstrução de encanamentos e limpeza pesada, acondicionada em embalagem contendo 12 unidades de 300 g cada, devidamente lacrada e resistente. Produto deverá conter identificação do fabricante, composição, instruções de uso, advertências de segurança, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes.

74	TOALHA DE ROSTO	12.0	Unidade
----	-----------------	------	---------

Especificação: Toalha confeccionada em tecido atalhado de algodão ou material similar, macia, absorvente e resistente, indicada para higiene pessoal e uso diário. Produto de boa qualidade, durabilidade e fácil higienização, em tamanho padrão para rosto, disponível em cores variadas.

75	SACO PARA LIXO 30 LITROS	30.0	Pacote
----	--------------------------	------	--------

Especificação: Saco plástico resistente para acondicionamento de resíduos, com capacidade para 30 litros, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade, indicado para uso doméstico e institucional. Produto resistente a vazamentos e rupturas, acondicionado em pacote contendo quantidade conforme fabricante, na cor preta ou similar.

76	SACO PARA LIXO 50 LITROS	30.0	Pacote
----	--------------------------	------	--------

Especificação: Saco plástico resistente para acondicionamento de resíduos, com capacidade para 50 litros, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade, indicado para uso doméstico e institucional. Produto resistente a vazamentos e rupturas, acondicionado em pacote contendo quantidade conforme fabricante, na cor preta ou similar.

77	PASTA ADESIVA ODORIZANTE	50.0	Unidade
----	--------------------------	------	---------

Especificação: Pasta adesiva sanitária indicada para higienização, perfumação e auxílio na limpeza de vasos sanitários, com fragrâncias variadas e aplicação direta no interior do vaso. Produto de ação desodorizante, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

78	SABÃO EM PÓ	240.0	Unidade
----	-------------	-------	---------

Especificação: Sabão em pó indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, com alto poder de limpeza e remoção de manchas, acondicionado em embalagem de 500 gramas resistente contendo quantidade conforme fabricante. Produto de boa qualidade, com fragrância suave, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

79	POLIDOR DE ALUMÍNIO	96.0	Unidade
----	---------------------	------	---------

Especificação: Produto destinado à limpeza, polimento e conservação de superfícies e utensílios de alumínio, proporcionando brilho e remoção eficiente de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem resistente de 500 ml, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável. Produto de boa qualidade e rendimento adequado para uso doméstico e institucional.

80	SABÃO EM PASTA 500 G	24.0	Unidade
----	----------------------	------	---------

Especificação: Sabão em pasta indicado para limpeza pesada de utensílios, superfícies e remoção de gorduras e sujeiras incrustadas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, devidamente lacrada. Produto de boa qualidade, com alto poder de limpeza, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável.

81	FILTRO PARA COAR CAFÉ DESCARTÁVEL	60.0	Unidade
----	-----------------------------------	------	---------

Especificação: Filtro descartável para preparo de café, confeccionado em papel especial resistente, próprio para coagem, proporcionando filtragem eficiente sem alteração do sabor da bebida. Acondicionado em embalagem contendo quantidade conforme fabricante, compatível com suportes de café de tamanho correspondente, de boa qualidade e uso higiênico.

82	PAPEL TOALHA	60.0	Pacote
----	--------------	------	--------

Especificação: Papel toalha folha dupla, macio, absorvente e resistente, indicado para secagem de mãos, limpeza e absorção de líquidos em geral. Acondicionado em embalagem contendo quantidade conforme fabricante, em rolos ou folhas, de boa qualidade e adequado para uso doméstico e institucional.

83	LAVA PISO 1 LITRO	48.0	Unidade
----	-------------------	------	---------

Especificação: Produto líquido indicado para limpeza e conservação de pisos em geral, proporcionando remoção eficiente de sujeiras, brilho e agradável fragrância. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

84	LUSTRA MÓVEIS	24.0	Unidade
----	---------------	------	---------

Especificação: Produto indicado para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies de madeira, fórmica ou similares, proporcionando proteção e agradável fragrância. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável. Produto de boa qualidade e rendimento adequado para uso doméstico e institucional.

85	VASSOURA DE PELO	24.0	Unidade
----	------------------	------	---------

Handwritten signature



Especificação: Vassoura confeccionada com base resistente e cerdas tipo pelo sintético, indicada para limpeza de pisos lisos e superfícies internas, proporcionando remoção eficiente de poeira e sujeiras leves. Possui cabo resistente em madeira ou material plástico, de fácil manuseio e boa durabilidade, adequada para uso doméstico e institucional.

86	ÁCIDO MURIÁTICO TIPO AZULIM	48.0	Unidade
----	-----------------------------	------	---------

Especificação: Produto líquido à base de ácido muriático, indicado para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas em pisos, azulejos, calçadas e superfícies laváveis. Acondicionado em embalagem resistente, contendo identificação do fabricante, composição, instruções de uso, advertências de segurança, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável. Produto de boa qualidade e alto poder de limpeza.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 37.930,82 (trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Ereré, assegurando condições adequadas de trabalho, organização, higiene, conservação e atendimento às demandas institucionais do Poder Legislativo Municipal. Os materiais de expediente são indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos, arquivamento, atendimento ao público e suporte às sessões e atividades legislativas. Os materiais de limpeza são essenciais para manutenção da higiene, conservação e salubridade das dependências da Câmara, proporcionando ambiente adequado aos servidores, vereadores e cidadãos que utilizam os serviços da instituição. Já os materiais descartáveis destinam-se ao atendimento das necessidades cotidianas de copa, eventos, reuniões e demais atividades institucionais. A aquisição de forma parcelada visa assegurar melhor controle de estoque, evitar desperdícios, garantir o abastecimento contínuo dos materiais e promover maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Ereré.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Grat



4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação. O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de

Erere



01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II

O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço --

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os

Grat



riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;



7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam



mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

Caro



11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
 - 12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
 - 12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;
 - 12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

Erere



12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Câmara Municipal de Ereré, na classificação econômica 1101.01.031.0004.2.075 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, R\$ 37.930,82 (trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); .

Ereré/CE, 16 de julho de 2026

Andresa do Socorro Silva Soares
Andresa Do Socorro Silva Soares

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Onat



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00011.20260619/0001-42

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) GEIZA NATALIA CANDIDO DE CASTRO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00011.20260619/0001-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente, material de limpeza e materiais descartáveis, de forma parcelada, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais, de conservação, higiene e manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal de Ereré, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4 75GR C/500 FOLHAS	12.0	Caixa		
Especificação: Papel sulfite formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m², cor branca, para uso em impressoras e copiadoras. Resma com 500 folhas, embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante					
2	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180 GRAMAS	4.0	Pacote		
Especificação: Papel fotográfico tipo glossy (brilhante), formato A4 (210 x 297 mm), próprio para impressão de alta qualidade em impressoras jato de tinta. Alta resolução, secagem rápida, excelente definição de cores. Embalagem contendo identificação do fabricante e quantidade de folhas especificada na proposta.					
3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	3.0	Caixa		
Especificação: Caneta esferográfica na cor azul, corpo em material plástico resistente, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, escrita macia e uniforme. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade devidamente identificada					



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



com marca do fabricante.

4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	2.0	Caixa	
Especificação: Caneta esferográfica na cor preta, corpo em material plástico resistente, ponta média de aproximadamente 1,0 mm, escrita macia e uniforme. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade devidamente identificada com marca do fabricante.				
5	LAPIS GRAFITE Nº 2	1.0	Caixa	
Especificação: Lápis grafite nº 2, corpo em madeira resistente, formato sextavado ou redondo, com grafite de alta qualidade, escrita macia e uniforme. Produto apontado ou não, com boa resistência à quebra, devidamente identificado com marca do fabricante.				
6	LAPISEIRA 0.7 MM	1.0	Caixa	
Especificação: Lapiseira com ponta de 0,7 mm, corpo em material plástico resistente, mecanismo de acionamento manual, com borracha apagadora acoplada ou não. Compatível com grafite 0,7 mm, escrita precisa e confortável, devidamente identificada com marca do fabricante.				
7	REFIL PRA LAPISEIRA 0.7 MM	1.0	Caixa	
Especificação: Refil de grafite 0,7 mm, indicado para uso em lapiseiras compatíveis, grafite resistente à quebra, escrita macia e uniforme. Embalagem contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca e especificação do produto.				
8	MARCA TEXTO	1.0	Caixa	
Especificação: Marca-texto com tinta fluorescente, cores diversas (amarelo, verde, rosa, laranja ou similares), ponta chanfrada para traço fino e grosso. Tinta de secagem rápida, não tóxica, com boa durabilidade. Unidade identificada com marca do fabricante.				
9	CANETA PERMANENTE	1.0	Caixa	
Especificação: Caneta permanente com tinta de secagem rápida, resistente à água e à luz, indicada para escrita em diversas superfícies (papel, plástico, vidro e metal). Ponta média ou fina, traço uniforme, corpo em material resistente, devidamente identificada com marca do fabricante.				
10	PASTA AZ LOMBO LARGO CAIXA C/ 12 UNIDADES	6.0	Caixa	
Especificação: Pasta tipo AZ, tamanho ofício, confeccionada em papelão resistente com revestimento plástico, lombo largo, com ferragem metálica niquelada e visor para identificação. Cor variada ou padrão a definir, alta durabilidade. Fornecimento em caixa contendo 12 unidades, devidamente identificada com marca do fabricante.				
11	ENVELOPE A4 AMARELO C/ 100 UNIDADES	10.0	Caixa	
Especificação: Envelope pardo, tamanho A4 (aproximadamente 229 x 324 mm), confeccionado em papel resistente, próprio para envio e arquivamento de documentos. Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante				
12	ENVELOPE AMARELO OFICIO C/ 100 UNIDADES	10.0	Caixa	
Especificação: Envelope pardo, tamanho ofício (aproximadamente 260 x 360 mm), confeccionado em papel resistente, indicado para acondicionamento e envio de documentos. Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante.				
13	ENVELOPE BRANCO A4 C/100 UNIDADES	10.0	Caixa	
Especificação: Envelope branco para correspondência, confeccionado em papel resistente, tamanho padrão comercial (aproximadamente 114 x 229 mm ou similar). Fechamento com aba e cola. Pacote contendo 100 unidades, devidamente identificado com marca do fabricante.				
14	CAIXA ARQUIVO MORTO	20.0	Unidade	
Especificação: Caixa para arquivo morto, confeccionada em polionda (plástico corrugado), tamanho padrão para documentos A4/ofício, com espaço para identificação lateral. Produto desmontável ou montável, com boa durabilidade e resistência. Unidade devidamente identificada com marca do fabricante.				
15	POST-IT AUTO ADESIVO	15.0	Unidade	
Especificação: Bloco de papel autoadesivo, tamanho aproximado de 76 x 76 mm ou similar, cores diversas, com adesivo reposicionável que permita fixação e remoção sem danificar o papel. Bloco contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificado com marca do fabricante.				
16	CLIPS 2/0	20.0	Caixa	
Especificação: Clips metálico nº 2/0, confeccionado em arame de aço com acabamento niquelado ou galvanizado, resistente à oxidação e deformação. Indicado para fixação de papéis e documentos. Caixa contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca do fabricante.				
17	CLIPS 5/0	15.0	Caixa	
Especificação: Clips metálico nº 5/0, confeccionado em arame de aço com acabamento niquelado ou galvanizado, resistente à oxidação e deformação. Indicado para fixação de papéis e documentos. Caixa contendo quantidade mínima informada pelo fabricante, devidamente identificada com marca do fabricante.				

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



18	GRAMPEADOR MÉDIO	3.0	Unidade	Especificação: Grampeador de mesa, tamanho médio, estrutura em metal com base plástica ou emborrachada antiderrapante, resistente e de boa durabilidade. Compatível com grampos 26/6 ou similar, com capacidade mínima para grampear até 20 folhas (75g/m²) de uma só vez. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.
19	PERFURADOR PAPEL 2 FUROS	3.0	Unidade	Especificação: Perfurador de papel com 2 furos, estrutura metálica resistente, base com apoio plástico ou emborrachado antiderrapante e reservatório para coleta de resíduos. Capacidade mínima para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m² por vez. Produto devidamente identificado com marca do fabricante
20	TESOURA 21 CM	3.0	Unidade	Especificação: Tesoura com aproximadamente 21 cm de comprimento, lâminas em aço inoxidável, resistentes e afiadas, com pontas arredondadas ou comuns. Cabo anatômico em plástico resistente, proporcionando conforto e segurança no manuseio. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.
21	PILHA ALCALINA PEQUENA, AAA PACOTE C/ 04 UNIDADES	30.0	Unidade	Especificação: Pilha alcalina tamanho AAA, tensão nominal de 1,5V, não recarregável, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto com validade mínima conforme especificação do fabricante, embalagem lacrada e identificada com marca, modelo e prazo de validade
22	PILHA ALCALINA PALITO, AAA PACOTE C/ 04 UNIDADES	30.0	Unidade	Especificação: Pilha alcalina tamanho AAA (palito), tensão nominal de 1,5V, não recarregável, indicada para uso em equipamentos eletrônicos diversos. Produto com validade mínima conforme especificação do fabricante, embalagem lacrada e identificada com marca, modelo e prazo de validade
23	REGUA 30 CM	10.0	Unidade	Especificação: Régua com 30 cm de comprimento, confeccionada em material plástico resistente e transparente ou similar. Escala em centímetros e milímetros, com marcações legíveis e precisas. Produto devidamente identificado com marca do fabricante.
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM	20.0	Unidade	Especificação: Fita adesiva transparente, largura aproximada de 45 mm, confeccionada em filme plástico resistente com adesivo de boa fixação. Indicada para fechamento de embalagens e uso geral. Rolo contendo metragem mínima informada pelo fabricante, devidamente identificado com marca do fabricante.
25	COLA BRANCA 250 GR	10.0	Unidade	Especificação: Cola branca líquida, embalagem com 250g, à base de PVA, indicada para colagem de papel, papelão, madeira e materiais similares. Produto não tóxico, de secagem rápida e boa fixação. Embalagem original contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.
26	COLA BASTÃO	10.0	Unidade	Especificação: Cola em bastão, indicada para colagem de papel, cartolina, fotos e materiais leves. Produto não tóxico, de fácil aplicação, secagem rápida e boa fixação. Embalagem contendo peso mínimo informado pelo fabricante, devidamente identificada com marca e prazo de validade.
27	PEN DRIVE 16 GB	6.0	Unidade	Especificação: Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com conexão USB 2.0 ou superior, compatível com computadores e notebooks. Capacidade mínima conforme especificação no edital de 16GB. Produto novo, em embalagem original, devidamente identificado com marca, modelo e garantia do fabricante.
28	PORTA CANETA	15.0	Unidade	Especificação: Porta caneta de mesa, confeccionado em material plástico resistente, acrílico ou metálico, com compartimentos para organização de canetas, lápis e pequenos objetos de escritório. Produto com base estável e acabamento adequado, devidamente identificado com marca do fabricante.
29	PASTA SUSPensa	100.0	Unidade	Especificação: Pasta suspensa confeccionada em papel cartão resistente ou material equivalente, na cor kraft, marmorizada ou similar, própria para arquivamento de documentos, contendo hastes metálicas ou plásticas nas extremidades para sustentação em arquivos deslizantes, visor com etiqueta identificadora e gramatura compatível que garanta durabilidade e resistência ao uso contínuo, medindo aproximadamente 361 mm x 240 mm, acondicionada de forma adequada, de boa qualidade e própria para uso administrativo.
30	LIVRO DE ATA	10.0	Unidade	Especificação: Livro ata com capa dura resistente, contendo folhas pautadas e numeradas tipograficamente, destinado ao registro formal de reuniões, sessões, deliberações e demais atos administrativos, confeccionado em papel de boa qualidade, com encadernação firme que garanta durabilidade e conservação, contendo aproximadamente 100 folhas, medindo cerca de 205 mm x 300 mm ou tamanho similar, próprio para uso administrativo e legislativo.
31	LIVRO DE PONTO	10.0	Unidade	Especificação: Livro de ponto com capa dura resistente, contendo folhas próprias para registro diário de frequência de servidores e colaboradores, com campos para identificação, horários de entrada, saída, assinatura e observações, confeccionado em papel

Grat



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



de boa qualidade, encadernação firme e durável, contendo aproximadamente 100 folhas, medindo cerca de 220 mm x 320 mm ou tamanho similar, adequado para controle administrativo de frequência.

32	PAPEL FOTO ADESIVO GLOSSY	5.0	Pacote	
Especificação: Papel fotográfico adesivo tipo glossy, com acabamento brilhante, próprio para impressão de imagens e fotografias em alta resolução, compatível com impressoras jato de tinta, apresentando secagem rápida, boa aderência e excelente definição de cores, gramatura aproximada de 115 g/m² a 135 g/m², no formato A4 (210 mm x 297 mm), acondicionado em embalagem adequada com 50 folhas, de boa qualidade e durabilidade.				
33	BORRACHA BRANCA OVAL	50.0	Unidade	
Especificação: Borracha escolar branca, formato oval, macia e resistente, própria para apagar escrita a lápis e lapiseira sem danificar o papel, livre de resíduos excessivos, atóxica, de boa qualidade e durabilidade, acondicionada individualmente ou em embalagem apropriada para uso em atividades				
34	CORRETIVO LIQUIDO	24.0	Unidade	
Especificação: Corretivo líquido à base d'água, de secagem rápida, próprio para correção de textos impressos, manuscritos e fotocopiados, com excelente cobertura, não tóxico, acondicionado em frasco contendo aproximadamente				
35	GRAMPO 26/6 COBREADO C/ 5.000 UNIDADES	10.0	Caixa	
Especificação: Grampo para grampeador, modelo 26/6, confeccionado em arame de aço cobreado, resistente à oxidação e de alta durabilidade, próprio para grampear folhas de papel com firmeza e segurança, acondicionado em caixa contendo aproximadamente 5.000 unidades, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e escolar.				
36	FITA GOMADA	10.0	Unidade	
Especificação: Fita gomada confeccionada em papel kraft resistente, própria para fechamento e lacração de caixas, pacotes e embalagens, com adesivo ativado por água, apresentando boa aderência, resistência e durabilidade, medindo aproximadamente 38 mm a 50 mm de largura, acondicionada em rolo de tamanho comercial, de boa qualidade e adequada para uso administrativo e operacional.				
37	COPO DESCARTAVEL 200 ML	50.0	Pacote	
Especificação: Copo descartável confeccionado em poliestireno, polipropileno ou material equivalente, resistente, atóxico e apropriado para consumo de bebidas quentes e frias, com capacidade de 200 ml, acondicionado em pacote contendo 100 unidades, atendendo às normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e institucional.				
38	COPO DESCARTAVEL 150 ML	50.0	Pacote	
Especificação: Copo descartável confeccionado em poliestireno, polipropileno ou material equivalente, resistente, atóxico e apropriado para consumo de bebidas quentes e frias, com capacidade de 150 ml, acondicionado em pacote contendo 100 unidades, atendendo às normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis, de boa qualidade e adequado para uso administrativo e institucional.				
39	PRATO DESCARTAVEL 15 CM FUNDO PCT C/10	50.0	Pacote	
Especificação: Prato descartável fundo, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico e apropriado para acondicionamento e consumo de alimentos quentes e frios, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em pacote contendo 10 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional e administrativo.				
40	PRATO DESCARTAVEL 15 CM RASO PCT C/ 10	50.0	Pacote	
Especificação: Prato descartável raso, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico e apropriado para acondicionamento e consumo de alimentos quentes e frios, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em pacote contendo 10 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional e administrativo.				
41	COLHER DESCARTAVEL REFEIÇÃO PCT C/50 UNIDADE	30.0	Pacote	
Especificação: Colher descartável para refeição, confeccionada em plástico resistente ou material equivalente, atóxica, apropriada para consumo de alimentos quentes e frios, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionada em pacote contendo 50 unidades, de boa qualidade e própria para uso institucional, administrativo e em eventos.				
42	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 20	30.0	Pacote	
Especificação: Guardanapo de papel folha simples ou dupla, confeccionado em papel absorvente de boa qualidade, macio, resistente e adequado para higiene durante refeições e lanches, medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm, acondicionado em embalagem comercial padrão, próprio para uso institucional, administrativo e em eventos.				
43	HAMBURGUEIRA Nº 02 PCT C/100	25.0	Pacote	
Especificação: Embalagem tipo hamburgueira nº 02, confeccionada em isopor, espuma, material biodegradável ou equivalente, própria para acondicionamento e transporte de alimentos, resistente, atóxica e apropriada para contato com alimentos quentes e frios, apresentando tampa com fechamento adequado, acondicionada em pacote contendo 100 unidades, de boa qualidade e adequada para uso institucional e operacional.				
44	EMBALAGEM PARA SOBREMESA REDONDA MEDINDO 90 X 90X 45MM, CAPACIDADE 200 ML	300.0	Unidade	
Especificação: Embalagem redonda para sobremesa, confeccionada em plástico transparente resistente ou material equivalente,				



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



atóxica e apropriada para acondicionamento de alimentos, medindo aproximadamente 90 mm x 90 mm x 45 mm, com capacidade aproximada de 200 ml, apresentando tampa com encaixe seguro e vedação adequada, de boa qualidade, resistência e durabilidade, própria para armazenamento, transporte e distribuição de sobremesas e alimentos similares.

45	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇÃO	30.0	Pacote
----	----------------------------	------	--------

Especificação: Garfo descartável para refeição, confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, atóxico, apropriado para consumo de alimentos quentes e frios, apresentando boa resistência e acabamento adequado, acondicionado em embalagem contendo 50 unidades, de boa qualidade e próprio para uso institucional, administrativo e em eventos.

46	EMBALAGEM PARA DOCES E SALGADO MEDINDO 168X50 mm, CAPACIDADE 350ML	500.0	Unidade
----	--	-------	---------

Especificação: Embalagem para acondicionamento de doces e salgados, confeccionada em plástico transparente resistente ou material equivalente, atóxica e apropriada para contato com alimentos, medindo aproximadamente 168 mm x 50 mm, com capacidade aproximada de 350 ml, apresentando fechamento seguro e boa vedação, de boa qualidade, resistência e durabilidade, própria para armazenamento, transporte e distribuição de alimentos.

47	PLÁSTICO FILME	60.0	Unidade
----	----------------	------	---------

Especificação: Filme plástico em rolo, indicado para conservação, proteção e acondicionamento de alimentos e utensílios, flexível, transparente e de fácil aderência. Acondicionado em embalagem apropriada contendo dimensões e demais informações do fabricante. Produto resistente, de boa qualidade e adequado para uso doméstico e institucional. Rolo 28 cm x 30 m

48	ÁGUA SANITÁRIA 1L	120.0	Unidade
----	-------------------	-------	---------

Solução à base de hipoclorito de sódio, indicada para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies, pisos, banheiros, roupas e utensílios laváveis. Com ação bactericida e germicida, acondicionada em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.

49	ÁLCOOL 1L	60.0	Unidade
----	-----------	------	---------

Álcool líquido etílico hidratado, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies em geral, com graduação mínima de 70%, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.

50	AROMATIZANTE PARA BANHEIRO	20.0	Unidade
----	----------------------------	------	---------

Aromatizante ambiental indicado para perfumar e neutralizar odores em banheiros e ambientes fechados, disponível em fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

51	BALDE EM PLÁSTICO	20.0	Unidade
----	-------------------	------	---------

Balde confeccionado em material plástico resistente, com alça para transporte, indicado para uso em limpeza e acondicionamento de líquidos, capacidade mínima de 10 litros, resistente e de fácil higienização, em cores variadas. Produto deverá apresentar boa qualidade e durabilidade

52	CESTO PLÁSTICO MÉDIO PARA LIXO	30.0	Unidade
----	--------------------------------	------	---------

Cesto para lixo confeccionado em material plástico resistente, de tamanho médio, indicado para uso em ambientes internos, com capacidade aproximada entre 10 e 15 litros, de fácil higienização, resistente e durável, em cores variadas, podendo possuir formato cilíndrico ou retangular. Produto de boa qualidade e acabamento

53	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE ARAME	6.0	Unidade
----	----------------------------------	-----	---------

Coador para café doméstico, confeccionado em tecido resistente com suporte e cabo em arame galvanizado ou material similar, indicado para preparo de café filtrado, reutilizável, de fácil higienização e boa durabilidade, tamanho médio, adequado para uso contínuo.

54	DESENTUPIDOR PARA PIA	6.0	Unidade
----	-----------------------	-----	---------

Desentupidor manual indicado para desobstrução de pias, confeccionado em borracha resistente, com cabo em plástico ou madeira de boa qualidade, proporcionando firmeza e eficiência no uso. Produto durável, de fácil manuseio e adequado para uso doméstico e institucional.

55	DESINFETANTE 2 LITROS	120.0	Unidade
----	-----------------------	-------	---------

Desinfetante líquido perfumado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, banheiros e superfícies em geral, com ação bactericida e fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 2 litros, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.

56	DESODORIZADOR EM PEDRA	100.0	Unidade
----	------------------------	-------	---------

Desodorizador sanitário em pedra, indicado para higienização e perfumação de vasos sanitários, com ação desodorizante e fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem individual com suporte para fixação, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.

57	DETERGENTE 500 ML	120.0	Unidade
----	-------------------	-------	---------

Detergente líquido concentrado, indicado para lavagem de louças, utensílios domésticos e superfícies laváveis, com alto poder desengordurante, fragrâncias variadas, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.

Assinado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



58	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	12.0	Unidade	Escova sanitária indicada para limpeza de vasos sanitários, confeccionada com cerdas resistentes e cabo anatômico em plástico de boa qualidade, acompanhada de suporte plástico para armazenamento. Produto durável, de fácil higienização e adequado para uso doméstico e institucional.
59	ESPONJA DE AÇO	60.0	Unidade	Esponja confeccionada em fios de aço carbono, indicada para limpeza pesada de painéis, utensílios e superfícies resistentes, proporcionando remoção eficiente de sujeiras e gorduras incrustadas. Acondicionada em embalagem contendo quantidade conforme fabricante, de boa qualidade, resistente e durável.
60	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 6 UNIDADES	50.0	Pacote	Esponja para limpeza doméstica, composta por dupla face, sendo uma macia para limpeza delicada e outra abrasiva para remoção de sujeiras mais difíceis, indicada para lavagem de louças, utensílios e superfícies em geral. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades, de boa qualidade, resistente e durável.
61	FLANELA PACOTE COM 6 UNIDADES	12.0	Pacote	Flanela para limpeza confeccionada em tecido macio e absorvente, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira em móveis, vidros e superfícies em geral. Acondicionada em pacote contendo 6 unidades, resistente, reutilizável e de boa durabilidade.
62	INSETICIDA LÍQUIDO	50.0	Unidade	Inseticida líquido indicado para eliminação de insetos domésticos, como mosquitos, moscas, baratas e formigas, de ação rápida e eficaz, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA. Produto destinado ao uso doméstico e institucional.
63	LIMPA VIDRO	48.0	Unidade	Produto líquido indicado para limpeza e conservação de vidros, espelhos e superfícies vitrificadas, proporcionando brilho e remoção de manchas e sujeiras sem deixar resíduos. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.
64	LUVA DE LÁTEX	12.0	Unidade	Luva confeccionada em látex resistente, indicada para proteção das mãos durante atividades de limpeza e higienização, proporcionando conforto, flexibilidade e segurança no manuseio de produtos de limpeza. Reutilizável, antiderrapante, de boa qualidade e durabilidade, disponível em tamanhos variados, pacote com 2 unidades.
65	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO	6.0	Unidade	Pá para coleta de lixo confeccionada em material plástico resistente, com cabo anatômico em plástico ou madeira, indicada para recolhimento de resíduos sólidos em ambientes internos e externos. Produto leve, durável, de fácil higienização e boa resistência ao uso contínuo.
66	PANO DE CHÃO	60.0	Unidade	Pano para limpeza de pisos, confeccionado em tecido resistente e absorvente, indicado para lavagem, secagem e limpeza em geral de ambientes internos e externos. Produto reutilizável, de boa qualidade, durabilidade e fácil higienização, em tamanho adequado para uso doméstico e institucional.
67	PANO DE PRATO	120.0	Unidade	Pano confeccionado em tecido de algodão ou material similar, macio e absorvente, indicado para secagem de louças, utensílios e limpeza leve em cozinhas. Produto resistente, reutilizável, de fácil higienização e boa durabilidade, em tamanho adequado para uso doméstico e institucional.
68	PAPEL ALUMÍNIO	24.0	Unidade	Papel alumínio em rolo, indicado para conservação, preparo e acondicionamento de alimentos, resistente a altas e baixas temperaturas, de fácil manuseio e corte. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, dimensões do produto e demais informações pertinentes. Produto de boa qualidade e durabilidade.
69	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 16 UNIDADES	10.0	Fardo	Papel higiênico de folha simples ou dupla, macio, absorvente e resistente, acondicionado em fardo contendo quantidade conforme fabricante, indicado para higiene pessoal em ambientes domésticos e institucionais. Produto de boa qualidade, biodegradável, na cor branca e devidamente embalado para proteção e conservação.
70	RODO DE BORRACHA DUPLA COM CABO PLÁSTICO	12.0	Unidade	Rodo para limpeza de pisos, confeccionado com base resistente e dupla lâmina de borracha, proporcionando melhor desempenho na remoção de água e sujeiras. Possui cabo plástico resistente e anatômico, indicado para uso doméstico e institucional. Produto durável, de fácil manuseio e higienização.
71	SABÃO EM BARRA	12.0	Pacote	Sabão em barra indicado para lavagem de roupas, utensílios e limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras e gorduras, acondicionado em embalagem apropriada contendo quantidade conforme fabricante. Produto de boa qualidade, resistente ao uso, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.

Cred



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



72	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	27.0	Unidade	Sabonete líquido indicado para higienização das mãos, com fragrância suave, ação limpeza eficiente e formulação dermatologicamente testada, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA.
73	SODA CÁUSTICA 12 X 300 G	24.0	Unidade	Soda cáustica em escamas ou granulada, indicada para desobstrução de encanamentos e limpeza pesada, acondicionada em embalagem contendo 12 unidades de 300 g cada, devidamente lacrada e resistente. Produto deverá conter identificação do fabricante, composição, instruções de uso, advertências de segurança, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes.
74	TOALHA DE ROSTO	12.0	Unidade	Toalha confeccionada em tecido atalhado de algodão ou material similar, macia, absorvente e resistente, indicada para higiene pessoal e uso diário. Produto de boa qualidade, durabilidade e fácil higienização, em tamanho padrão para rosto, disponível em cores variadas.
75	SACO PARA LIXO 30 LITROS	30.0	Pacote	Saco plástico resistente para acondicionamento de resíduos, com capacidade para 30 litros, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade, indicado para uso doméstico e institucional. Produto resistente a vazamentos e rupturas, acondicionado em pacote contendo quantidade conforme fabricante, na cor preta ou similar.
76	SACO PARA LIXO 50 LITROS	30.0	Pacote	Saco plástico resistente para acondicionamento de resíduos, com capacidade para 50 litros, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade, indicado para uso doméstico e institucional. Produto resistente a vazamentos e rupturas, acondicionado em pacote contendo quantidade conforme fabricante, na cor preta ou similar.
77	PASTA ADESIVA ODORIZANTE	50.0	Unidade	Pasta adesiva sanitária indicada para higienização, perfumação e auxílio na limpeza de vasos sanitários, com fragrâncias variadas e aplicação direta no interior do vaso. Produto de ação desodorizante, acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.
78	SABÃO EM PÓ	240.0	Unidade	Sabão em pó indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, com alto poder de limpeza e remoção de manchas, acondicionado em embalagem de 500 gramas resistente contendo quantidade conforme fabricante. Produto de boa qualidade, com fragrância suave, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.
79	POLIDOR DE ALUMÍNIO	96.0	Unidade	Produto destinado à limpeza, polimento e conservação de superfícies e utensílios de alumínio, proporcionando brilho e remoção eficiente de manchas e sujeiras. Acondicionado em embalagem resistente de 500 ml, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável. Produto de boa qualidade e rendimento adequado para uso doméstico e institucional.
80	SABÃO EM PASTA 500 G	24.0	Unidade	Sabão em pasta indicado para limpeza pesada de utensílios, superfícies e remoção de gorduras e sujeiras incrustadas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, devidamente lacrada. Produto de boa qualidade, com alto poder de limpeza, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável.
81	FILTRO PARA COAR CAFÉ DESCARTÁVEL	60.0	Unidade	Filtro descartável para preparo de café, confeccionado em papel especial resistente, próprio para coagem, proporcionando filtragem eficiente sem alteração do sabor da bebida. Acondicionado em embalagem contendo quantidade conforme fabricante, compatível com suportes de café de tamanho correspondente, de boa qualidade e uso higiênico.
82	PAPEL TOALHA	60.0	Pacote	Papel toalha folha dupla, macio, absorvente e resistente, indicado para secagem de mãos, limpeza e absorção de líquidos em geral. Acondicionado em embalagem contendo quantidade conforme fabricante, em rolos ou folhas, de boa qualidade e adequado para uso doméstico e institucional.
83	LAVA PISO 1 LITRO	48.0	Unidade	Produto líquido indicado para limpeza e conservação de pisos em geral, proporcionando remoção eficiente de sujeiras, brilho e agradável fragrância. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.
84	LUSTRA MÓVEIS	24.0	Unidade	Produto indicado para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies de madeira, fórmica ou similares, proporcionando proteção e agradável fragrância. Acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável. Produto de boa qualidade e rendimento adequado para uso doméstico e institucional.

Ass.



85	VASSOURA DE PELO	24.0	Unidade	Vassoura confeccionada com base resistente e cerdas tipo pelo sintético, indicada para limpeza de pisos lisos e superfícies internas, proporcionando remoção eficiente de poeira e sujeiras leves. Possui cabo resistente em madeira ou material plástico, de fácil manuseio e boa durabilidade, adequada para uso doméstico e institucional.
86	ÁCIDO MURIÁTICO TIPO AZULIM	48.0	Unidade	Produto líquido à base de ácido muriático, indicado para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas em pisos, azulejos, calçadas e superfícies laváveis. Acondicionado em embalagem resistente, contendo identificação do fabricante, composição, instruções de uso, advertências de segurança, data de fabricação, prazo de validade e registro/notificação nos órgãos competentes, quando aplicável. Produto de boa qualidade e alto poder de limpeza.
87	EXTRATOR DE GRAMPOS	10.0	Unidade	ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, CONFECCIONADO EM METAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO, CABO PLÁSTICO OU EMBORRACHADO PARA MELHOR MANUSEIO. INDICADO PARA REMOÇÃO DE GRAMPOS DE PAPEL SEM DANIFICAR OS DOCUMENTOS. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO FABRICANTE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Erere, na classificação abaixo: 1101.01.031.0004.2.075 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 010/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo



contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 010/2026.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Erere para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ERERÉ/CE, de de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
CNPJ/MF Nº 05.040.773/0001-15
GEIZA NATALIA CANDIDO DE CASTRO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, torna público que realizará as 08:30, do dia 22 de julho de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 010/2026. Objeto: Aquisição de material de expediente, material de limpeza e materiais descartáveis, de forma parcelada, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais, de conservação, higiene e manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal de Ereré, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: <https://camaraerere.ce.gov.br>. Ereré/CE, 17 de julho de 2026.

Andresa do Socorro Silva Soares
Andresa Do Socorro Silva Soares
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Carla



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://camaraerere.ce.gov.br>, o aviso de Dispensa nº 010/2026, na forma Eletrônica, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, torna público que realizará as 08:30 do dia 22 de julho de 2026, no endereço eletrônico, Dispensa nº 010/2026. Objeto: Aquisição de material de expediente, material de limpeza e materiais descartáveis, de forma parcelada, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais, de conservação, higiene e manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal de Ereré, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. . Aviso de contratação direta e seus anexos à disposição no endereço: -- e no endereço eletrônico: <https://camaraerere.ce.gov.br>. Informações pelo email contato@camaraerere.ce.gov.br.

Ereré/CE, 17 de julho de 2026

Andresa do Socorro Silva Soares
Andresa Do Socorro Silva Soares
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cont



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://camaraerere.ce.gov.br>, o aviso de Dispensa nº 010/2026, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, torna público que realizará as 08:30 do dia 22 de julho de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 010/2026. Objeto: Aquisição de material de expediente, material de limpeza e materiais descartáveis, de forma parcelada, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais, de conservação, higiene e manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal de Ereré, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: <https://camaraerere.ce.gov.br>. Informações pelo email contato@camaraerere.ce.gov.br.

Ereré/CE, 17 de julho de 2026

Andresa do Socorro Silva Soares
Andresa Do Socorro Silva Soares
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Orde